

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010**

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2018**

REQUERENTE	Fátima Santiago			
MÊS DE REFERÊNCIA	fev/18			
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS				
º de Ordem	Nº	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Móvel	207,51
2		Eletrobras	Energia	33,43
3		GVT	Telefone-Wi-fi	111,84
4	123	RCC Consultoria e Serviços LTDA	Midia	3.800,00
5	128	G1 Locação e Eventos LTDA	Aluguel de salão para festa	3.000,00
6	124	RCC Consultoria e Serviços LTDA	Jornais Informativos	3.362,82
7				
8				
9				
10				
11				
<b>Total</b>				<b>10.515,60</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 05 de Março de 2018

Maria de Fátima G. F. F. Santiago

